



CABO VERDE

**ROTEIRO DA UE PARA
UM COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
CIVIL
2014 - 2017**

Aprovado por: **Delegação da União Europeia em Cabo Verde e Estados Membros (Espanha, França, Luxemburgo, Portugal).**

Data de aprovação / actualização: **23/07/2014**

1 ESTADO DA SOCIEDADE CIVIL

Esta primeira secção visa recolher informações críticas sobre as condições de actuação das OSCs, as suas participações na vida pública e as suas capacidades para desempenharem os seus papéis enquanto actores independentes do desenvolvimento.

Principais características relativas às Organizações da sociedade civil cabo-verdiana:

Cabo Verde é conhecido pela estabilidade do seu sistema democrático, a boa governação e o respeito das liberdades individuais. Portanto, um ambiente legislativo favorável à criação de associações e organismos da sociedade civil já existe no país. Foram promulgadas várias leis que regem a liberdade de associação, a criação de associações sem fins lucrativos, o estatuto de associações juvenis, a noção de utilidade pública etc. Neste contexto existem inúmeras associações e organismos da sociedade civil que atuam em diversos campos e em vários níveis, desde a pequena organização da comunidade até as associações nacionais. Eles incluem todos os tipos de organismos: como as câmaras de comércio, sindicatos, profissionais, jovens, organizações religiosas, culturais, ambientais, associações, etc. No entanto, não existe um mapeamento com informações mais detalhadas sobre os desenvolvimentos recentes na sociedade civil cabo-verdiana, pelo que a elaboração deste mapeamento seria extremamente útil para o país, bem como para os parceiros e a sociedade civil.

Algumas OSC são consultadas pelo Governo no âmbito do Conselho de Concertação Social. No entanto, este diálogo, embora represente um avanço considerável relativamente a muitos outros países do continente africano, é considerado insuficiente. Por outro lado, a sociedade civil é muitas vezes vista como não sendo pró-activa em relação às intervenções no domínio da governação. As intervenções das ONG/associações estão mais focalizadas na prestação de serviços básicos e sociais como: educação, saúde, actividades / intervenções de base comunitária no sector agrícola. A Delegação da União Europeia tem financiado intervenções da sociedade civil mais nestas áreas tradicionais de intervenção. Geralmente estas intervenções têm demonstrado resultados positivos mas destacaram também a necessidade de reforço de capacidade das organizações. A participação no diálogo político, governança, políticas sectoriais, e supervisão da política do governo é mais recente e limita-se a um número restrito de ONGs.

As recentes propostas provenientes da sociedade civil, têm demonstrado uma mudança para as áreas de boa governação e de coerência das políticas públicas. Esta abordagem é especialmente bem-vinda, considerando que 95% do PIN do 11.º FED para 2014-2020 está orientada essencialmente para o apoio orçamental. Portanto, as OSC poderiam desempenhar um papel significativo no acompanhamento e monitorização das políticas das autoridades centrais e locais a fim de garantir os necessários controlos e equilíbrios na vida política de Cabo Verde.

Um conjunto de actividades de sensibilização e de formações financiados pelo programa temático CSO e ALs visa reforçar as capacidades da sociedade civil e autoridades locais no que diz respeito à análise da consistência das políticas implementadas no país. No entanto, esta é uma iniciativa limitada que deveria ser alargada.

As principais características relativas às Autoridades Locais no país

Cabo Verde organiza regularmente eleições municipais desde 1990. A alternância política é uma realidade embora existam limitações no quadro legislativo relativamente à sua autonomia administrativa e financeira.

A relação entre o poder central e local, apesar das diferenças ligadas sobretudo às orientações políticas dos municípios, é aceitável. Os 22 Municípios estão organizados numa organização

nacional, "a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde" (ANMCV). No entanto, as limitações desta associação em termos de capacidade técnica e de gestão são consideráveis. A experiência do apoio anterior a esta entidade revela resultados positivos mas também uma grande necessidade de capacitação.

Num país arquipelágico como Cabo Verde, constituído por nove ilhas habitadas, o papel das autoridades locais é fundamental. As carências em matéria de gestão municipal nas suas diversas vertentes são enormes e, por essa razão, o reforço das competências dos atores locais torna-se fundamental. Por outro lado, todas as acções que forem levadas a cabo deverão contemplar, o mais possível todas as ilhas.

1.1 CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

Sustentabilidade organizacional e financeira

a) Quais são as diferentes fontes de financiamento das OSC/ALs?

As diferentes fontes de financiamento da OSC são: as subvenções (convites à apresentação de propostas; subvenções do Estado); doações (públicas ou privadas), doadores internacionais; recursos próprios (prestação de serviço), quotas dos sócios etc. As contribuições dos sócios aparecem geralmente limitadas.

b) Quais as medidas tomadas por parte das autoridades para facilitar o trabalho das OSC/ALs?

As medidas tomadas para mobilizar doações privadas e quotizações, em termos de voluntariado, financiamento público ou incentivos fiscais são as seguintes: a existência de um programa nacional de voluntariado (a emissão de passaporte do voluntário); ajuda na pesquisa de doações privadas, a possibilidade de adquirir o estatuto de entidade de utilidade pública, de beneficiar de isenções fiscais e de direitos aduaneiros, a existência da lei do Mecenato (incentivos de natureza fiscal concedidos aos mecenas), e outros.

Participação na vida pública

c) As OSC/ALs são regularmente convidadas pela autoridades públicas a contribuir na elaboração de políticas nacionais e sectoriais?

A maioria das ONGs é convidada pela autoridades públicas a contribuir na elaboração de políticas nacionais e sectoriais. No entanto, as capacidades de advocacia e influência na definição da agenda são ainda limitadas (apenas as "grandes" ONGs com longa experiência conseguem uma participação mais eficiente). A participação das OSC em geral limita-se a um nível de informação e consulta das OSC por parte das instituições públicas, mas não atinge graus mais elevados de delegação de poder, empoderamento, controle, influência e decisão nos processos de políticas públicas. Neste sentido, há uma necessidade de reforço da capacidade organizativa e institucional das próprias OSC, mas também de uma revisão dos mecanismos de participação pública previstos no sistema político e ordenamento jurídico cabo-verdiano, na tomada de decisões, no processo legislativo, na formulação de políticas públicas, na orçamentação e na prestação de serviços sociais.

Existem vários apoios dos Estados Membros (EMs) e da Delegação da União Europeia ao reforço institucional e desenvolvimento de capacidades das ONGs no sentido de reforçar a participação das OSC/ALs nos processos de reformas políticas (para a redução da pobreza e a descentralização administrativa) e orçamentais.

No entanto existem ainda alguns obstáculos para uma participação mais activa, dos quais realçamos os seguintes: tecnicismo da linguagem; falta de divulgação e consideração das contribuições e opiniões após os encontros; limitação da capacidade de investigação das ONGs; limitadas competências técnicas e sectoriais; aproveitamento político no período das campanhas eleitorais, etc. aproveitamento

Outros factores externos:

d) Existem outros factores externos que influenciam positivamente ou negativamente o desempenho das acções das OSC/ALs?

Factores que influenciam negativamente o desempenho das acções das OSC/ALs:

- Complexidade e burocracia dos doadores e parceiros de desenvolvimento (procedimentos e mecanismos diferentes, standards diferentes e línguas de trabalho distintas da língua nacional;
- Limitada capacidade técnica de certos dirigentes e técnicos;
- Ausência de espaços e órgãos de consulta e de acompanhamento de políticas;
- Nível de participação e percepção da população;
- Imprevistos logísticos ligados aos transportes, descontinuidade geográfica do território;
- Disponibilidade limitada de fundos (para funcionamento interno); recursos humanos limitados (qualificação e experiências);
- Resistência ao processo de descentralização;
- Dispersão da regulamentação sobre o associativismo;
- Dificuldades na divulgação dos resultados ligados aos projectos implementados
- Recuperação política ou religiosa de certos projectos.

Positivamente:

- Credibilidade junto das instituições e da população; visibilidade das actividades e dos resultados alcançados; integração nas redes e plataformas, as parcerias com as organizações internacionais, etc.

1.2 PARTICIPAÇÃO E PAPÉIS

O objectivo desta secção consiste em identificar os domínios em que a sociedade civil é uma força de mudança e, inversamente, quais os domínios em que a sociedade civil é marginalizada mas pode ter um potencial inexplorado.

Participação na formulação de políticas públicas

a) Como se pode descrever a participação das OSC/ALs nos processos de reforma política e na elaboração de medidas políticas e orçamentais para o desenvolvimento?

A maioria das ONGs já participou nos processos de reforma política e na elaboração de medidas políticas e orçamentais para o desenvolvimento, mas a sua participação tem sido vista mais a nível consultivo e informativo pelo que a implicação no seguimento da implementação desses planos e programas tem sido limitada.

As OSCs na sua maioria tiveram conhecimento do novo Projecto de Lei de Bases do Planeamento que prevê a participação mais efectiva da sociedade civil e das autoridades locais no processo de monitoramento das políticas para o desenvolvimento através da comunicação social, mas não através de um canal formal disponibilizado pelo poder político. Existem dúvidas sobre a

disponibilização futura de meios financeiros e técnicos para poder efectivamente contribuir neste processo participativo.

As OSCs têm também conhecimento de projectos que visam sensibilizar e capacitar as organizações da sociedade civil para a observação e monitoria da coerência das políticas para o desenvolvimento aplicadas no terreno (sobretudo o projecto "Coerência das Políticas para o Desenvolvimento" implementado pelo Instituto Marquês Valle Flôr em parceria com a Plataforma das ONGs), co-financiado pela UE e pela Cooperação Portuguesa.

Transparência e responsabilização

b) As OSC/ALs activas no domínio da responsabilização e transparência nacional têm sido bem-sucedidas? A que nível (local ou nacional)?

Algumas organizações estão envolvidas no desenvolvimento de Orçamentos locais participativos, que pressupõe prestação de contas e transparência nacional. No entanto esta é uma área com um grande potencial de desenvolvimento, tendo as organizações consultadas referido a falta de um acompanhamento mais efectivo das receitas e despesas públicas; algumas entidades fizeram referência ao recente projecto PALOP – "Reforço das capacidades das instituições superiores de controle", que inclui uma vertente específica de capacitação e envolvimento da sociedade civil no acompanhamento e supervisão das finanças públicas.

Prestação de serviços

c) Quais são os principais interlocutores e parceiros das OSC/ALs activas na prestação de serviços?

As organizações são activas na prestação de serviços em função das suas áreas de intervenções. Os seus principais interlocutores e parceiros são principalmente as autoridades locais, mas o nível de implicação das entidades políticas ao nível nacional é geralmente considerada como insuficiente.

Crescimento inclusivo e sustentável

d) Em que medida as OSC/ALs são activas no domínio económico e social e conseguem ter um impacto significativo na qualidade de vida da população?

As OSC/ALs são activas no domínio económico e social conforme as suas áreas de intervenção (actividades culturais, educação, inclusão das pessoas com deficiências, capacitação profissional dos jovens, criação de cooperativas rurais, etc.). No entanto, os impactos geralmente não são sustentáveis no longo prazo. Foi identificada a necessidade de se criarem espaços de diálogo que juntem os sectores e as dimensões local/ nacional, público/privado no sentido de procurar uma maior sustentabilidade das várias intervenções.

1.3 CAPACIDADE

O objectivo desta secção é identificar os domínios em que o reforço das capacidades é mais necessário, incluindo as limitações relativas às capacidades para a gestão técnica e a liderança, a governação interna ou a capacidade de dialogar com as autoridades governamentais, de influenciar as políticas e de acompanhar as políticas públicas e o cumprimento dos compromissos em matéria de direitos humanos.

Legitimidade, credibilidade e governação interna

a) As OSC/ALs têm capacidade suficiente para poder dialogar com as autoridades governamentais? Senão, quais são as limitações mais aparentes?

A maioria das ONGs tem capacidade suficiente / aceitável para poder dialogar com as autoridades governamentais, mas podia ser mais eficaz se tivesse maior capacidade técnica e pessoal qualificado. As OSC/ALS enfrentam vários constrangimentos (descontinuidade territorial e concentração das autoridades governamentais na capital; falta de espaço de diálogo, dificuldade para mobilização de parcerias e recursos, etc.). Uma opção a ser explorada é o uso de novas tecnologias (TIC) na promoção do diálogo político.

Gestão de programas e projectos

b) As OSC/ALs conseguem obter acesso a fundos, têm capacidade de formular propostas de projectos, de assegurar a boa gestão financeira e a avaliação dos seus projectos?

A maioria das ONGs consegue aceder a fundos, formular propostas de projectos, e assegurar uma boa gestão financeira e avaliação dos seus projectos, embora tenham que recorrer frequentemente a consultorias externas. Todavia existem várias **dificuldades**: ao nível de formação (ministradas muitas vezes em línguas estrangeiras); capacidades internas limitadas de planificação estratégica, falta de especialização temática das ONGs (falta de técnicos especialistas em sectores chaves) ou falta de recursos humanos qualificados engajados de forma permanente, assim como fraqueza dos recursos financeiros próprios para investir numa identificação participativa, avaliação dos problemas, análises de custo – benefício das potenciais estratégias de intervenção e formulação escrita das propostas; falta de capacidade técnica para avaliação dos impactos, baixa capacidade de certas ONGs em garantir a execução de financiamento segundo as normas de gestão exigidas pela UE (recorrem a parceiros europeus); e para participar no financiamento através de contributos monetários ou de recursos humanos.

As parcerias com as ONGs estrangeiras afiguram-se como cruciais para a obtenção de fundos, gestão financeira de projectos e avaliação dos resultados.

Investigação e actividades de sensibilização

c) Em que medida as OSC/ALs estão preparadas para realizar trabalho de investigação e de sensibilização do poder político e da sociedade em geral?

A maioria das ONGs tem boas capacidades e experiência em matéria de sensibilização e informação, mas as suas capacidades são mais limitadas no que se refere a investigação, financiamento de pesquisas e análises independentes. A capacidade de advocacy / lobbying é ainda limitada. Mais uma vez, as parcerias com as ONGs estrangeiras afiguram-se como cruciais para as acções de investigação e advocacia.

Organização, coordenação e colaboração

d) A maior parte das OSC/ALs fazem parte de redes / comités ou Plataformas de discussão e investigação? Qual é o nível de intervenção destas entidades?

A maioria das ONGs faz parte de uma rede / comité ou Plataforma de discussão e investigação. A nível nacional a maior parte das ONGs fazem parte da Plataforma das ONGs. A nível regional e internacional, as ONGs estão em contacto com as Associações congéneres, sobretudo de países da CPLP.

Todavia existe a necessidade de encorajar uma maior participação em redes internacionais, o intercâmbio de experiências e boas práticas.

e) No caso de OSC/ALSs que já implementaram projectos financiados pela União Europeia, existe alguma concertação com outras organizações que beneficiaram do financiamento europeu na mesma área de actuação?

A maioria das ONGs acredita que deveria haver maior coordenação entre os diversos intervenientes, com envolvimento permanente dos beneficiários e que seria necessário criar um grupo / comité de trabalho constituído pelos representantes de cada organização beneficiária de subvenção nas áreas específicas para uma maior coordenação, evitando desta forma a duplicação de intervenções, e potencializando as economias de escala. A Plataforma das ONGs manifesta-se disponível para assegurar esse tipo de papel, para se evitar a multiplicação de estruturas. Foi proposta também a criação desse tipo de comité a nível regional "Barlavento / Sotavento", e de um mecanismo participativo permitindo que contribua para facilitar a gestão dos projectos financiados pela Comissão Europeia.

2 ATUAL COMPROMISSO DA UE

O objectivo da segunda secção consiste em reflectir sobre a relevância e a eficácia do actual compromisso da UE com a sociedade civil e com os representantes das Autoridades Locais, com vista a tê-lo em conta aquando da definição de prioridades e ações para um futuro compromisso da UE a nível nacional.

2.1 DIÁLOGO ESTRUTURADO DA UE COM A SOCIEDADE CIVIL

a) Que mecanismos têm sido utilizados pela DUE e os EMs para o diálogo com a sociedade civil e como avaliam a sua eficácia?

No quadro da UE, os Estados membros participam no processo "Policy Forum in Development" promovido pela Comissão europeia.

As OSCs-ALs consultadas no processo do Roteiro consideraram o diálogo com a DUE como sendo construtivo, qualitativo e cordial. Tanto as informações como as consultas são feitas oportunamente e de forma inclusiva. O acompanhamento é assegurado através da participação dos representantes da DUE nas actividades. A informação é partilhada atempadamente e existe uma disponibilidade por parte da DUE para prestar informações e esclarecimentos, inclusivamente via email, telefone e através de reuniões presenciais.

No entanto para uma melhor e mais equilibrada distribuição dos financiamentos a DUE deve dialogar com todas as ONGs e OSCs e não se limitar a um número restrito de organizações. A DUE quer promover ainda mais a difusão da informação e o diálogo com as OSC/ALs no sentido de identificar as necessidades e áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento da política da UE.

Apesar de um apoio regular e consistente da parte da DUE às associações de pessoas com deficiência, estas associações continuam a sentir alguns constrangimentos na sua participação no âmbito dos processos de convites à apresentação das propostas e outras acções disponibilizadas pela UE. Neste domínio, é de realçar que dos 4 projectos financiados em 2013 no quadro do convite a apresentação de propostas sobre os direitos dos consumidores, 3 organizações beneficiárias têm como principais grupos-alvo as pessoas com necessidades específicas.

A DUE dedica uma atenção especial as assuntos relacionados com a comunicação e a visibilidade e tem desenvolvido iniciativas inovadoras de desenvolvimento económico e social como o apoio aos Projectos de Promoção da Cultura.

b) Como melhorar?

Embora tenha havido um grande esforço da DUE no sentido de ser o mais abrangente possível neste domínio, nomeadamente através de: informação disponibilizada no site da DUE; sessões de formação e informação abertas a todas as OSCs; formação prévia no caso de projectos a desenvolver com financiamento da DUE e outras iniciativas, as OSCs consultadas consideram que a qualidade do diálogo com a sociedade civil poderia ser melhorada no sentido de ser ainda mais inclusiva e eficaz, sugerindo que as consultas sejam realizadas de forma mais regular e com maior frequência, e que as formações sejam disponibilizadas a um número ainda maior de actores interessados.

Relativamente às solicitações das OSC/ALs na fase de elaboração das suas propostas, a DUE tem demonstrado uma grande disponibilidade e dedicação no sentido de dar resposta a todas as solicitações. No entanto, as OSC-ALs solicitam um acompanhamento e assessoria mais eficaz, dada a complexidade dos procedimentos técnicos e administrativos da UE, para se assegurar que

todos os projectos possam ser considerados pelos seus objectivos globais e que não sejam eliminados do processo de avaliação devido a irregularidades processuais.

De referir, que para assegurar a transparência e igualdade de tratamento entre todos os proponentes à Delegação da União Europeia, os dossiers de concurso são preparados tendo por base modelos aplicáveis a todos os países e que a Delegação da União Europeia não pode disponibilizar apoios directos à formulação de propostas.

No entanto a Delegação vai continuar a promover sessões de informação/formação destinadas a todas as OSCs interessadas, para permitir que todo o envelope financeiro destinado a Cabo Verde seja utilizado como tem acontecido, nomeadamente uma formação mais aprofundada prevista para Setembro do corrente ano

A qualidade de diálogo pode ainda ser melhorada, com a criação de Programas descentralizados direccionados para o Poder Local e Sociedade Civil Organizada. O acompanhamento deve ser feito pelos parceiros de cooperação, com envolvimento dos órgãos nacionais e regionais de controlo e fiscalização, não esquecendo os órgãos estatutários das organizações.

2.2 DIÁLOGO POLÍTICO PARA CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

a) Qual é o papel da UE junto da sociedade civil e dos representantes das ALs?

A UE e os seus EMs têm contribuído para um clima favorável para as OSC/ALs no país, uma maior igualdade, a inclusão de grupos sociais nos processos de desenvolvimento e globalização, a actuação de práticas e acções que ajudam o desenvolvimento no respeito da cultura local e a valorização do trabalho e das capacidades das organizações, através da atribuição de contractos de subvenção, de prestação de serviços, de colaboração em todas as actividades onde isto faça sentido.

A UE detém um grande poder de incidência política, de estímulo e de orientação, além de constituir uma imensa rede de conexões com os demais sectores. Permite sobretudo fornecer boas práticas e ao mesmo tempo lições aprendidas. Tem um papel importante enquanto doador, pois a sua voz se faz ouvir melhor e quando a UE valoriza a sociedade civil isso tem um reflexo positivo no prestígio social e respeito que estas recebem da sociedade e das instituições.

2.3 INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) Em que medida foi a sociedade civil "integrada" de forma eficaz nos processos de cooperação (por ex. programação) sectores e instrumentos de cooperação (incluindo operações de apoio orçamental)?

A UE e os seus Estados membros apoiam de maneira diferenciada e por vezes de maneira complementar a integração da OSC/ALs nos processos de cooperação. Por exemplo a UE juntamente com Portugal, financiam o projecto "Coerência das Políticas para o Desenvolvimento" desenvolvido pela Instituto Marques Valle Flôr (co-financiamento UE + Instituto Camões). No quadro do Programa indicativo de Cooperação (PIC) Portugal-CV 2012-2015, Portugal reconhece e propõe-se contribuir para o reconhecimento do valor acrescentado das OSC/ALs locais (através da capacitação dos mesmos).

No próximo PIC, o Luxemburgo vai analisar as possibilidades de colaboração ao nível da descentralização com as OSC/ALs para beneficiar de forma mais eficaz os sectores da população mais necessitadas.

Além das consultas já realizadas e das atribuições de subvenções em diversas áreas, várias iniciativas podem ainda ser implementadas com o objectivo de integrar de forma mais eficaz a sociedade civil nos processos de cooperação:

- Estabelecer mecanismos de diálogo permanentes, de elaboração de um plano de Cooperação com as OSC e ALs a longo prazo, que responda às necessidades de forma articulada e integrada.
- Reforçar a consulta e auscultação da UE juntamente das OSC/ALs sobre as prioridades de intervenção de políticas para o desenvolvimento, agindo assim de forma integrada e participativa.
- Providenciar um acompanhamento mais permanente e in loco das actividades dos projectos, implicando, por outro lado, o aligeiramento dos procedimentos formais.
- A UE pode também ajudar a sociedade a entender que as ONG e OSC são verdadeiros parceiros de desenvolvimento e podem ser parceiros estratégicos também na concepção de políticas de cooperação com um posicionamento privilegiado a nível do terreno e com experiências valiosas de cidadania e solidariedade.
- A circulação de informação sobre oportunidades de financiamento e outros programas europeus. Talvez a proposta de constituir um grupo de coordenadores regionais para a coordenação de intervenções pode ser uma ferramenta para melhor o diálogo UE-OSC e ALs.
- O registo PADOR poderia ser uma excelente ferramenta de encontro e intercâmbio com outras entidades europeias.
- Os EMs e a DUE devem encorajar a promoção da descentralização e maior empoderamento e financiamento do poder local.
- Capacitar as OSCs nas suas iniciativas de advocacia para terem um papel mais interventivo na supervisão da execução dos orçamentos públicos, na participação e discussão de áreas fóruns temáticos importantes para o desenvolvimento do país.

2.4 COORDENAÇÃO

a) Quais os EMs mais activos nesta área? Todos os EMs levam a cabo actividades significativas no apoio à sociedade civil?

Todos os Estados Membros representados em Cabo Verde são envolvidos de maneira activa no apoio à sociedade civil, mas podem ainda melhorar a integração das OSC nas suas áreas de intervenção.

b) A DUE, os EMs e outros parceiros procedem a uma concertação regular sobre as questões relativas à sociedade civil a nível dos chefes de cooperação, chefes de secções políticas e chefes de missão?

Durante as reuniões dos Conselheiros de cooperação da DUE e dos Estados Membros representados em Cabo Verde, são abordadas as questões relativas à sociedade civil. Foram realizadas reuniões entre DUE e a cooperação portuguesa no quadro de missões de acompanhamento de projectos financiados conjuntamente.

O Luxemburgo propõe que as questões relativas à sociedade civil sejam discutidas e coordenadas com mais regularidade.

c) Em que medida a DUE e os EMs desenvolveram sistemas e instrumentos para facilitar uma coordenação e acção conjuntas neste sector?

Os sistemas e instrumentos existentes encontram-se em aperfeiçoamento tendo em conta os compromissos de Busan e a Agenda da Eficácia do Desenvolvimento.

d) Foram levadas a cabo iniciativas conjuntas com os EMs nomeadamente para complementaridade de intervenções ou regimes de financiamento conjuntos?

Vários projectos beneficiam de apoios complementares da UE e dos Estados Membros (na área da coerência da políticas para o desenvolvimento, na área de gestão dos fluxos migratórios, de reforço do associativismo, de transformação agro-alimentar, etc.).

e) É debatida alguma racionalização de apoio ou divisão de tarefas entre a DUE e os EMs, ou outros doadores?

A racionalização de apoio tem sido ultimamente bastante debatida entre a DUE e os EMs assim como com as Nações Unidas.

2.5 ENSINAMENTOS ADQUIRIDOS

a) Quais os principais ensinamentos adquiridos (positivos e negativos), até à data, a partir do compromisso da UE com a sociedade civil?

O compromisso da UE com a sociedade civil deve ser reforçado com os meios adequados e promovendo uma maior sinergia, a coordenação entre os diferentes intervenientes e a identificação concertada das necessidades e áreas prioritárias de actuação. O apoio às OSC/ALs afigura-se como uma pedra fundamental das relações da UE com os seus parceiros, e com Cabo Verde em particular.

Deve-se investir nos seguintes aspectos: a racionalização e divisão de tarefas entre a DUE e EMs, a identificação das organizações representativas das OSC/ALs relevantes, o apoio a parcerias sustentadas, a promoção do respeito pelo direito e liberdade de iniciativa das OSC, a fixarem a sua própria agenda, prioridades e estratégia.

As OSC/ALs poderiam ainda ser mais envolvidas nas fases de elaboração, planeamento, implementação e monitorização do Programa Indicativo Nacional e Programa Indicativo Regional da UE no sentido de providenciar ferramentas e informações que possibilitem uma participação mais efectiva no processo de monitorização das acções implementados pelo Estado no quadro da ajuda orçamental. Durante a última missão do Grupo de Apoio Orçamental em Maio de 2014 foi discutida a necessidade de associar as OSCs às actividades de monitoria das politicas publicas, mas as modalidades dessa participação estão ainda em discussão.

3 PRIORIDADES

A caracterização do "Estado da Sociedade Civil" e "Actual Compromisso da UE" feita nas secções anteriores (1 e 2) levam-nos a concluir que o apoio da União Europeia nos próximos anos se deve concentrar no reforço das capacidades da sociedade civil em geral e, mais especificamente, sobre a sua participação no diálogo político e de governação.

Apesar dos progressos alcançados em diversas áreas, o país continua vulnerável e grande parte da população tem dificuldade de acesso a serviços básicos. Apoio às iniciativas da sociedade civil nesta área, bem como em actividades que contribuam para a redução da pobreza devem continuar a merecer a atenção e apoio financeiro da União Europeia.

Relativamente às "autoridades locais", o apoio para a capacitação directa em termos de governação local e prestação de contas, deve concentrar-se no fortalecimento de sua autonomia administrativa e financeira, nomeadamente através da melhoria do quadro jurídico, bem como a sua capacidade de fornecer serviços básicos.

Durante o processo de concertação com os vários actores, ficou evidenciada a necessidade de incluir de forma transversal, as questões da igualdade de género e do meio ambiente, nomeadamente desde as fases de programação e identificação de futuras intervenções.

Uma vez que os fundos bilaterais geográficos (PIN) visam trabalhar com o governo central, há um potencial relevante no trabalho com as autoridades locais e da sociedade civil por meio de linhas temáticas.

O apoio à sociedade civil deverá complementar a intervenção da UE no âmbito dos fundos 11º do FED, que, como mencionado anteriormente, são principalmente direccionados ao apoio orçamental.

Esta complementaridade pode ser promovida, particularmente a **três níveis**, que correspondem às prioridades da Comunicação da União Europeia para a Sociedade Civil:

- 1. Ambiente Favorável;**
- 2. Participação Activa;**
- 3. Reforço de Capacidades.**

De seguida são apresentadas as **Prioridades e Indicadores** identificados no âmbito dos **três níveis** mencionados.

Na **Secção 4** são apresentadas as Acções para as quais a UE e os EMs se comprometem a contribuir, seja a nível de financiamento directo, apoio através de assistências técnicas, diálogo político ou promoção de sinergias.

A **Secção 5** (ultima secção) visa resumir as prioridades e indicadores identificados com vista à sua monitoria por todos os parceiros durante o período 2014-2017.

É importante realçar que o presente documento deverá ser revisto regularmente para que o seu conteúdo permaneça actual e adequado ao contexto da Sociedade Civil Cabo Verdeana.

Prioridades e Indicadores identificados

<u>A. Ambiente Favorável</u>	
Prioridades	Indicadores
1 Melhor conhecimento do contexto nacional da SC	1.1- Existência de um documento actualizado com o mapeamento da Sociedade Civil, incluindo uma lista de todas as organizações por temática e escala de intervenção. 1.2- Progresso no diálogo para a definição de uma estratégia CS a nível nacional
2 Sustentabilidade Financeira das OSC-ALs	2.1- Nº de entidades que receberam apoio de fontes múltiplas 2.2- Nº e tipo de entidades que receberam apoio do Governo 2.3- Nº de entidades que receberam financiamentos internacionais 2.4- Nº de entidades que fazem parte de redes e parcerias nacionais e internacionais
3 Adaptação do Quadro legal às necessidades das OSC-ALs	3.1- Existência de um quadro legal com informação clara e adaptada relativamente aos direitos, obrigações e procedimentos (sobretudo a nível laboral, financeiro e fiscal) das OSC-ALs e instituições de Micro-Finanças. 3.2- Existência de um mecanismo formal e permanente para informação sobre acesso a financiamentos públicos.

<u>B. Participação Activa</u>	
Prioridades	Indicadores
4 Participação das OSC-ALs na elaboração e tomada de decisão de políticas publicas	4.1- Existência de uma rede integrada/canal de comunicação de CSO-ALs que possa representar a SC de forma legítima, representativa e coordenada na mediação entre a sociedade e o sistema político. 4.2- Participação das OSC-ALs na identificação, seguimento e avaliação das actividades do Grupo de Apoio Orçamental (participação em eventos de informação ou em reuniões do GAO)
5 Melhorar contribuições das OSC-ALs nos processos de governação e desenvolvimento a nível local	5.1- Existência e operacionalidade de um espaço público de diálogo entre todos os actores envolvidos na governação e desenvolvimento local (dinamizado pelas Als em conjunto com as OSCs). 5.2- Nível de satisfação dos beneficiários e abrangência dos serviços públicos prestados pelas ALs e serviços sociais como promotores de crescimento inclusivo e sustentável, de acordo com o seu mandato institucional.
6 Incluir sectores da população	6.1- Nível de inclusão de grupos que representam minorias e sectores mais vulneráveis da sociedade e cidadãos em geral

e da economia directamente relacionados com a luta contra a pobreza e outros sectores identificados pelas OSC-ALs	(são convidados a expressar as suas opiniões a nível ministerial e de governação local). 6.2 – N° de projectos com impactos duráveis nas seguintes áreas prioritárias: ambiente, igualdade de género, democracia, direitos humanos, pluralismo político, paz e segurança, gestão comunitária, promoção do voluntariado, redução de riscos de desastres e protecção civil, gestão de recursos naturais e conservação da biodiversidade, energias renováveis e turismo sustentável.
--	---

<u>C. Reforço de Capacidades</u>	
Prioridades	Indicadores
7 Apoio às OSC-ALs para a melhoria dos seus mecanismos de autonomia, governação interna e transparência	7.1- Actualização e implementação efectiva de estatutos e códigos de conduta e standards de governação interna. 7.2- Actualização e implementação efectiva dos mecanismos de transparência e partilha de informação que permitem reportar a situação da governação interna. 7.3- Processos de orçamentação previsíveis por parte das OSC-ALs
8 – Melhoria das capacidades técnicas das OSC-ALs	8.1- N° de entidades OSC-ALs que beneficiaram de formações técnicas (Gestão de Projecto, apresentação de propostas, procedimentos UE, etc.). 8.2 –N° de Formadores capacitados para dar formações às OSC-ALs

4 ACÇÕES

Quadros das acções a realizar

Prioridade 1
Melhor conhecimento do contexto nacional da Sociedade Civil
Indicador(es)
1.2- Existência de um documento actualizado com o mapeamento da Sociedade Civil, incluindo uma lista de todas as organizações por temática e escala de intervenção. 1.2- Progresso no diálogo para a definição de uma estratégia CS a nível nacional.
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
<u>Mapeamento da Sociedade Civil em Cabo Verde.</u> A UE espera poder lançar no final de 2014 ou princípio de 2015, uma missão de Assistência Técnica que irá elaborar o Mapeamento da Sociedade Civil Cabo Verdiana. Este documento deverá conter uma lista actualizada de todos os actores por temática e escala de intervenção. Deverá ainda demonstrar as redes e parcerias existentes bem como os mecanismos de coordenação e representação existentes. Uma análise SWOT permitirá ainda identificar prioridades futuras para o reforço das suas intervenções de forma integrada.
A. Diálogo político, consultas e facilitação
A DUE em Cabo Verde liderará o processo em conjunto com os EMs com a estreita participação da Plataforma das ONGs e da ANMCV assim como as autoridades estatais Cabo Verdianas e outros parceiros para o desenvolvimento, como o sistema das Nações Unidas. As sessões de apresentação do Mapping da Sociedade Civil em Cabo Verde deverão dinamizar e potenciar de o progresso do diálogo para a definição de uma estratégia CS a nível nacional.
B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

Esta acção deverá ser financiada pela UE através do montante destinado às acções para o apoio à Sociedade Civil e Autoridades Locais no Desenvolvimento. Os ToRs para esta missão de mapeamento estão já em preparação e deverão contar com o apoio da "Roadmap Facility" da DEVCO.

Prioridade 2

Sustentabilidade Financeira das OSC-ALs

Indicador(es)

- 2.1- N° de entidades que receberam apoio de fontes múltiplas
- 2.2- N° e tipo de entidades que receberam apoio do Governo
- 2.3- N° de entidades que receberam financiamentos internacionais
- 2.4- N° de entidades que fazem parte de redes e parcerias nacionais e internacionais

Ações:

A. Análise: estudos, cartografia e investigação

O Mapeamento da Sociedade Civil poderá obter informações de base que permitirão o seguimento dos indicadores relativos a esta prioridade.

A. Diálogo político, consultas e facilitação

O papel das OSCs para o bem comum deve ser efectivamente reconhecido pelo Sector Público. As OSCs-ALs consideram que lhes devem ser atribuídas uma percentagem do orçamento de Estado, a ser alocado de forma concertada, definindo de forma clara, a médio-longo prazo, os recursos disponíveis e as responsabilidades atribuídas (modalidades a discutir: por sector, tipo de organização, etc.). Deverá de igual modo haver mais informação sobre as modalidades de acesso a Fundos Públicos por parte das OSC-ALs.

A DUE, os Estados-Membros continuarão a promover esta necessidade através dos vários espaços de diálogo com os parceiros para o desenvolvimento assim como no diálogo com o governo. A DUE e os EMs poderão também promover a criação e consolidação de parcerias internacionais (como a parceria entre a ONG francesa ESSOR e a Organização geral dos Parceiros de São Nicolau (ORAC-SN) para o Projecto "Voz e Força" – Fortalecimento da sociedade civil, co-financiado pela UE e a AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento).

A DUE e os EMs estarão disponíveis para partilhar informação sobre possibilidades de financiamentos e parcerias internacionais.

B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

A DUE irá lançar no primeiro trimestre de 2015 um Convite à Apresentação de Propostas para financiar projectos com o objectivo de apoiar a Sociedade Civil e as Autoridades Locais no Desenvolvimento.

O Luxemburgo prevê, em 2015, um apoio à Plataforma das ONGs assim como ao processo de Descentralização (apoio directo às Autoridades Locais).

Prioridade 3

Adaptação do Quadro legal às necessidades das OSC-ALs

Indicador(es)

3.1- Existência de um quadro legal com informação clara e adaptada relativamente aos direitos, obrigações e procedimentos (sobretudo a nível laboral, financeiro e fiscal) das OSC-ALs e instituições de Micro-Finanças.

3.2- Existência de um mecanismo formal e permanente para informação sobre acesso a financiamentos públicos.

Ações:

A. Análise: estudos, cartografia e investigação

A. Diálogo político, consultas e facilitação

Não existe de momento um enquadramento legal claro e adequado às OSCs relativamente aos contractos de trabalho mais utilizados neste domínio: trabalho temporário, por projecto, voluntário, etc. Falta a necessária adaptação do código laboral. Continua também a haver alguns obstáculos para alguns projectos beneficiarem da isenção aduaneira.

A DUE, os Estados-Membros continuarão a promover esta necessidade através dos vários espaços de diálogo para o desenvolvimento assim como no diálogo com o governo.

B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

Prioridade 4
Participação das OSC-ALs na elaboração e tomada de decisão de políticas públicas
Indicador(es)
4.1- Existência de uma rede integrada/canal de comunicação de CSO-ALs que possa representar a SC de forma legítima, representativa e coordenada na mediação entre a sociedade e o sistema político. 4.2- Participação das OSC-ALs na identificação, seguimento e avaliação das actividades do Grupo de Apoio Orçamental (participação em eventos de informação ou em reuniões do GAO)
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
A. Diálogo político, consultas e facilitação
Em geral sente-se a necessidade de uma maior presença do Sector Publico no diálogo com a Sociedade Civil: este diálogo deve incluir vários actores como o Sector Publico e Privado assim como outros parceiros que ainda participam pouco neste domínio como Universidades, Centros de Formação e Câmaras do Comércio. As OSCs referiram a necessidade de criar uma plataforma de diálogo com o Governo sobre as diferentes políticas que afectam a sociedade civil, também com uma função de escrutínio da acção do poder executivo. Esta plataforma deve também facilitar a sua legítima participação e representatividade (de todos os tipos de organização) em tais momentos de concertação. Todos os EMs reconhecem a importância da participação das OSCs na identificação, monitoria e avaliação das políticas públicas, nomeadamente no que diz respeito às actividades do Apoio Orçamental. Neste sentido foram mencionadas algumas possíveis modalidades de participação, por exemplo: em algumas reuniões, e em determinadas fases do exercício do <u>Grupo de Apoio Orçamental (GAO)</u>. A discussão sobre esta participação vai continuar.
B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

Prioridade 5
Melhorar contribuições das ALs e OSCs nos processos de governação e desenvolvimento a nível local
Indicador(es)
5.1- Existência e operacionalidade de um espaço público de diálogo entre todos os actores envolvidos na governação e desenvolvimento local (dinamizado pelas ALs em conjunto com as OSCs). 5.2- Nº e abrangência dos serviços públicos prestados pelas ALs e serviços sociais como promotores de crescimento inclusivo e sustentável, de acordo com o seu mandato institucional.
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
A. Diálogo político, consultas e facilitação
Embora exista uma relação aceitável entre o poder central e o poder local, as autoridades locais continuam a sentir bastantes dificuldades no exercício do seu mandato em afirmar-se como actores determinantes para o desenvolvimento local. Além da falta de recursos, existem carências consideráveis no que diz respeito à capacidade técnica e de gestão administrativa por partes destas organizações. Relativamente ao diálogo, identificou-se a necessidade de usufruir de um espaço de diálogo entre todos os actores para que se promovam estratégias coordenadas que representem uma visão comum e que possam desta forma ter uma maior capacidade de advocacia e lobbying para a obtenção de recursos bem como a participação do poder central. A colaboração com as autoridades locais poderá passar pelo apoio directo à ANMCV (Associação Nacional dos Municípios) que representa os 22 Municípios de Cabo Verde, com a participação activa das OSCs para construir este espaço de diálogo a nível local e depois a nível nacional. A DUE, os Estados-Membros continuarão a promover a importância do processo de descentralização e financiamento do Poder Local através dos vários espaços de diálogo para o desenvolvimento assim como no diálogo com o governo.
B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

A DUE irá lançar no primeiro trimestre de 2015 um Convite à Apresentação de Propostas para financiar projectos com o objectivo de apoiar a Sociedade Civil e as Autoridades Locais no Desenvolvimento. A DUE espera neste âmbito, poder contribuir para o reforço de capacidades das OSC-ALs e permitir a sua consolidação como actores determinantes na governação e prestação de serviços a nível local.

Prioridade 6

Incluir sectores da população e da economia directamente relacionados com a luta contra a pobreza e outros sectores identificados pelas OSC-ALs

Indicador(es)

6.1- Nível de inclusão de grupos que representam minorias e sectores mais vulneráveis da sociedade e cidadãos em geral (são convidados a expressar as suas opiniões a nível ministerial e de governação local).

6.2 – Nº de projectos nas seguintes áreas prioritárias: ambiente, igualdade de género, democracia, direitos humanos, pluralismo político, paz e segurança, gestão comunitária, promoção do voluntariado, redução de riscos de desastres e protecção civil, gestão de recursos naturais e conservação da biodiversidade, energias renováveis e turismo sustentável.

Ações:

A. Análise: estudos, cartografia e investigação

O Mapping da Sociedade Civil Cabo Verdeana a ser lançado pela UE em 2015 deverá providenciar informação importante relativamente à orientação temática das várias OSC-ALs, o que permitirá o seguimento do número e tipo de organizações activas nas diferentes áreas temáticas, bem como as camadas da população que mais beneficia das suas intervenções.

A. Diálogo político, consultas e facilitação

Foram identificadas durante o processo consultivo da elaboração deste Roteiro várias áreas temáticas que foram consideradas prioritárias, tanto por serem temas ligados por natureza à luta contra a pobreza e apoio às camadas mais vulneráveis da sociedade, mas também por terem sido identificadas como áreas em que as OSC-ALs têm mais capacidades e ainda um grande potencial por concretizar comparativamente a outros sectores do panorama social, económico e político de Cabo Verde.

B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

A DUE irá lançar no primeiro trimestre de 2015 um Convite à Apresentação de Propostas para financiar projectos com o objectivo de apoiar a Sociedade Civil e as Autoridades Locais no Desenvolvimento no sentido de assegurar a inclusão dos sectores mais vulneráveis da população Cabo Verdeana no desenvolvimento.

Os EMs continuarão a apoiar Cabo Verde na luta contra a pobreza, nos sectores clássicos onde sempre têm potencializado a implementação de vários projectos, mas irão também analisar a possibilidade de apostar nestas novas áreas de intervenção bem como no apoio a uma maior inclusão de grupos que representam minorias e sectores mais vulneráveis da sociedade no diálogo político.

Prioridade 7

Apoio às OSC-ALs para a melhoria dos seus mecanismos de autonomia, governação interna e transparência

Indicador(es)

7.1- Existência e implementação de estatutos e códigos de conduta e standards de governação interna.

7.2- Existência e implementação de mecanismos de transparência e partilha de informação que permitam reportar a situação da governação interna.

Ações:

A. Análise: estudos, cartografia e investigação

A. Diálogo político, consultas e facilitação

Por parte das OSCs reconhece-se que devia haver uma melhor organização do sector e que deveriam realizar-se mais auditorias internas no sentido de credibilizar as OSCs e transmitir uma maior transparência na gestão dos fundos disponíveis.

Deve também haver um maior rigor na criação das OSC, com mais e melhores mecanismos de controlo de gestão e responsabilização dos seus dirigentes, através da criação de mecanismos de prestação de contas junto de instâncias próprias. Uma outra prioridade é a promoção de uma melhor sinergia e colaboração institucional com as autoridades Locais.

A DUE e os Estados-Membros continuarão a promover esta necessidade através dos vários espaços de diálogo para o desenvolvimento assim como no diálogo com o governo.

B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

A DUE irá lançar no primeiro trimestre de 2015 um Convite à Apresentação de Propostas para financiar projectos com o objectivo de apoiar a Sociedade Civil e as Autoridades Locais no Desenvolvimento. Esta capacitação incidirá também na gestão de projectos, procedimentos UE e elaboração de candidaturas que serão certamente competências importantes para a gestão administrativa interna e para o acesso a fundos da UE e de outras fontes.

Os EMs poderão continuar o apoio em áreas como a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento fomentando o diálogo entre os vários actores (Autoridades Locais, OSCs e também o sector publico através de deputados e das representações ministeriais).

Prioridade 8
Melhoria das capacidades técnicas das OSC-ALs
Indicador(es)
8.1- Nº de entidades OSC-ALs que beneficiaram de formações técnicas (Gestão de Projecto, apresentação de propostas, procedimentos EU, etc.). 8.2 – Nº de Formadores capacitados para dar formações às OSC-ALs
Acções:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
A Missão de Assistência Técnica UE prevista para Setembro de 2014 poderá através das sessões de consulta e identificação de necessidades bem como das formações ministradas, identificar áreas prioritárias para futuras iniciativas (e modalidades de apoio) de reforço das capacidades técnicas das OSC-ALs em Cabo Verde.
A. Diálogo político, consultas e facilitação
Durante o processo de consulta juntamente das OSC-ALs foi identificada a necessidade de reforçar as suas capacidades técnicas, nomeadamente através de Formações em Gestão de Projectos, apresentação de propostas, procedimentos UE e línguas estrangeiras para acesso a financiamentos internacionais. A DUE, os Estados-Membros continuarão a promover esta necessidade através dos vários espaços de diálogo para o desenvolvimento assim como no diálogo com o governo.

B. Financiamento: apoio operacional, incluindo a integração

A DUE planeia receber ainda em 2014 (Setembro) uma Missão de Assistência técnica que consistirá em **2 tipos de apoio:** **1. Sessões de Consulta** para identificação de necessidades e prioridades de intervenção junto das OSC-ALs; **2. Formação para reforço de capacidades das OSCs/ALs** (Formação Geral e Formação de formadores). A missão terá lugar durante aproximadamente 12 dias nas cidades da Praia e do Mindelo.

Esta missão irá, na medida do possível, adequar a sua intervenção às especificidades das Organizações da Sociedade Civil e das Autoridades Locais.

5 PAINEL

País: Cabo Verde		
Processo		
Domínio	Indicador	Realização
Envolvimento dos Estados-Membros na elaboração do roteiro	Os Estados-Membros presentes no país estão activamente envolvidos na elaboração do roteiro	Os EMs foram informados desde o início do processo através das Reuniões de Conselheiros de Cooperação que ocorrem regularmente na DUE Cabo Verde. Foram enviados questionários aos EMs Abril 2014) e no dia 18 de Junho de 2014 teve lugar na DUE Cabo Verde uma sessão de debate sobre as primeiras conclusões dos resultados do questionário
Consulta da sociedade civil local	O roteiro foi elaborado com base nas consultas de um vasto leque de OSC locais que respeitam os princípios de acesso às informações e de antecedência suficiente e disposições claras em matéria de retorno da informação e de acompanhamento.	No final do mês de Abril (2014) foram enviados questionários de consulta para o Roteiro a várias organizações da SC e ALs. Foram recebidos mais de 20 questionários completos para análise pela DUE. No dia 11 de Junho de 2014, teve lugar no MIREX, a Reunião de apresentação e discussão das conclusões do Questionário. Esta Reunião contou com a presença de mais de 20 representantes de OSCs e ALs, incluindo ONGs, Autoridades Locais, Organizações Internacionais, Sindicatos, Câmaras do Comércio e outras.

Acções conjuntas	Os Estados-Membros presentes no país estão activamente envolvidos na aplicação das prioridades do roteiro	Ficou acordado que os EMs tomariam a iniciativa de comunicar a versão final do Roteiro às suas respectivas capitais para que haja uma coordenação de estratégias e intervenções nesta área a nível central. O Luxemburgo vai assumir a Presidência da UE no primeiro semestre de 2015 e tem previsto várias intervenções nesta área incluindo um apoio à Plataforma das ONGs assim como ao processo de Descentralização com um apoio concreto às Autoridades Locais. Alguns projectos que já foram implementados nesta área poderão ser visitados nas próximas missões de Assistência Técnica CSO-AL UE a Cabo Verde a fim de se encontrarem sinergias entre as intervenções entre os EMs e a UE.
Resultado		
Prioridade	Indicador	Realização
1. Melhor conhecimento do contexto nacional da Sociedade Civil	1.2- Existência de um documento actualizado com o mapeamento da Sociedade Civil, incluindo uma lista de todas as organizações por temática e escala de intervenção. 1.2- Início de um diálogo para definição de uma estratégia CS a nível nacional.	A completar...
2. Sustentabilidade Financeira das OSC-ALs	2.1- Nº de entidades que receberam apoio de fontes múltiplas 2.2- Nº e tipo de entidades que receberam apoio do Governo 2.3- Nº de entidades que receberam financiamentos internacionais 2.4- Nº de entidades que fazem parte de redes e parcerias nacionais e internacionais	
3. Adaptação do Quadro legal às necessidades das OSC-ALs	3.1- Existência de um quadro legal com informação clara e adaptada relativamente aos direitos, obrigações e procedimentos (sobretudo a nível laboral, financeiro e fiscal)	

	das OSC-ALs e instituições de Micro-Finanças. 3.2- Existência de um mecanismo formal e permanente para informação sobre acesso a financiamentos públicos.	
4. Participação da OSC-ALs na elaboração e tomada de decisão de políticas publicas	4.1- Existência de uma rede integrada/canal de comunicação de CSO-ALs que possa representar a SC de forma legítima, representativa e coordenada na mediação entre a sociedade e o sistema político. 4.2- Participação das OSC-ALs na identificação, seguimento e avaliação das actividades do Grupo de Apoio Orçamental (participação em eventos de informação ou em reuniões do GAO)	
5. Adaptação do Quadro legal às necessidades das ALs e OSCs	5.1- Existência e operacionalidade de um espaço público de diálogo entre todos os actores envolvidos na governação e desenvolvimento local (dinamizado pelas ALs em conjunto com as OSCs). 5.2- Nº e abrangência dos serviços públicos prestados pelas ALs e serviços sociais como promotores de crescimento inclusivo e sustentável, de acordo com o seu mandato institucional.	
6. Incluir sectores da população e da economia directamente relacionados com a luta contra a pobreza e outros sectores identificados pelas OSC-ALs	6.1- Nível de inclusão de grupos que representam minorias e sectores mais vulneráveis da sociedade e cidadãos em geral (são convidados a expressar as suas opiniões a nível ministerial e de governação local). 6.2 – Nº de projectos nas seguintes áreas prioritárias: ambiente, igualdade de género, democracia, direitos humanos, pluralismo político, paz e segurança, gestão comunitária, promoção do voluntariado, redução de riscos de desastres e protecção civil, gestão de recursos naturais e conservação da biodiversidade, energias renováveis e turismo sustentável.	
7. Apoio às OSC-ALs para a melhoria dos seus mecanismos de autonomia, governação interna e	7.1- Existência e implementação de estatutos e códigos de conduta e standards de governação interna. 7.2- Existência e implementação de mecanismos de transparência e partilha de informação que permitam reportar a	

transparência	situação da governação interna	
8. Melhoria das capacidades técnicas das OSC-ALs	8.1- Nº de entidades OSC-ALs que beneficiaram de formações técnicas (Gestão de Projecto, apresentação de propostas, procedimentos EU, etc.). 8.2 – Nº de Formadores capacitados para dar formações às OSC-ALs	

22/07/2014

Delegação da União Europeia em Cabo Verde